

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: h213higv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/02/2022 Indicação nº 561/2022 Protocolo nº 962/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, a necessidade de perfuração de poço artesiano no Assentamento Sitio Coheirao, município de Novo Mundo.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes**, a necessidade da perfuração de poço artesiano no Assentamento Sitio Coheirao, município de Novo Mundo.

JUSTIFICATIVA

A agricultura e o poço artesiano possuem uma relação muito próxima, já que o cultivo de praticamente todos os tipos de hortaliças e pomares depende de um grande volume de água.

Os produtores rurais dependem de água em abundância para sobreviverem e para realizarem suas atividades profissionais. Por isso, o poço artesiano é uma solução muito eficiente e econômica, quando calculamos seu custo-benefício.

Só para se ter ideia, mais de 70% da água consumida é destinada para atividades agrícolas. Sem os poços artesanais, os custos operacionais da agropecuária provavelmente seriam tão elevados que tornariam a atividade impraticável.

A água do poço artesiano profissional é de qualidade superior e atende a todos os critérios dos produtores rurais, que precisam de insumo de qualidade e de abundância de água para suas atividades. Rica em sais minerais, a água é extraída de reservas subterrâneas bem mais profundas.

Os poços são perfurados e construídos com equipamentos adequados, seguindo todos os critérios técnicos e as orientações das autoridades que versam sobre o uso de poço artesiano por produtores rurais.

Diante disso, é necessária a perfuração de poço pois água é um dos principais elementos necessários



para nossa sobrevivência, portanto é importante termos todo tipo de acesso a fontes alternativas como essa.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Fevereiro de 2022

Valdir Barranco
Deputado Estadual